

ESTATUTO DO CONSELHO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

COMUNIDADE MOZILLA BRASIL

JUNHO DE 2016

Conselho de Resolução de Conflitos

1. Criação do Conselho

Devido a inúmeros problemas de conflitos que ocorreram dentro da Comunidade Mozilla Brasil, foi estabelecido no Encontro da Comunidade Mozilla Brasil, que aconteceu em São Paulo/SP, nos dias 28 e 29 de maio de 2016 a criação de um Conselho de Resolução de Conflito dentro da comunidade, visto a falta de um meio intermediário de resoluções de problemas, conflitos e ruídos, cujo objetivos principais são:

- Manter o ambiente sadio na comunidade;
- Aprender a lidar com a grande diversidade de personalidades entre os membros da Comunidade, diminuindo desta forma o atrito entre os membros;
- Procurar resolver os conflitos internamente, evitando desta forma entrar em contato direto com um funcionário da Mozilla (a não ser que o caso infrinja o Código de Conduta da Mozilla);
- Melhorar a visibilidade da comunidade externamente.

3. Escolha dos Conselheiros

A escolha dos conselheiros será realizada de forma transparente de acordo com aqueles que manifestarem interesse na participação do Conselho. Cada estado tem autonomia para definir seu processo de seleção de seu conselheiro.

As recomendações para essa escolha são:

1. Levantamento dos interessados;
2. Votação para selecionar a ordem de entrada no conselho;
3. Criação de uma “fila” para o revezamento da função a cada troca de conselho;

3.1. Número sugerido de Conselheiros:

De 3 a 27 conselheiros, tendo como garantia um membro por estado para garantir a representatividade de todas regiões, estados sem voluntários não terão

membros no conselho até que algum voluntário local manifeste interesse em participar do conselho.

Estados com voluntários ativos podem não ter representatividade caso não haja voluntários interessados em participar do conselho.

4. Votação dos Representantes

A votação para escolha dos conselheiros será definida internamente por estado de acordo com o número de interessados em participar do conselho. Caso seja necessário o atual conselho pode fornecer apoio nesse processo.

5. Rotação dos Conselheiros

- Rotação de metade dos conselheiros a cada 6 meses, podendo ser renovada por:
 - mais 6 meses;
 - caso não haja outro candidato a conselheiro pode ser reeleito outras 2 (duas) vezes, em seguida terá que esperar um período de 6 meses para poder retornar ao conselho;
- A renovação de apenas metade dos conselheiros a cada 6 meses é para garantir que membros com mais experiência possam auxiliar os novos conselheiros.
- Caso surgir algum candidato à conselheiro de um estado até então não representado, o mesmo deverá aguardar até a próxima rotação para que o mesmo possa tomar posse no conselho.
- Criar um plano de treinamento para os novos Conselheiros; tutorial com dicas e sugestões de como resolver conflitos, com o intuito de ajudar o novo Conselheiro.

6. Pré-requisitos para ser um Conselheiro

- Ser um membro ativo na Comunidade Mozilla Brasil
 - Ter um tempo mínimo de 3 meses de contribuição com a Comunidade.
 - Demonstrar interesse com os assuntos da Comunidade.

- Ter tempo suficiente para se dedicar as tarefas do Conselho (pelo menos 4 horas semanais).
 - Responder as solicitações do Conselho em até 72 horas.
- Ter disponibilidade, compromisso, bom senso, saber ouvir, ser ético.

7. Reunião dos Conselheiros

As reuniões do Conselho serão realizadas 1(uma) vez por semana com a participação apenas dos conselheiros, durante 30 minutos, podendo haver reuniões extraordinárias sempre que houver algum conflito que precise ser resolvido de imediato. O quorum mínimo para que a reunião possa acontecer é de 3(três) integrantes.

As reuniões do conselho serão privadas devido ao conteúdo que será discutido normalmente, para garantir a transparência do funcionamento do conselho as reuniões terão um documento público com um resumo das atividades desempenhadas, mas sem revelar informações sensíveis (problemas que chegaram ao conselho, nomes de envolvidos em algum tipo de conflito e outros).

7.1. Rotatividade das obrigações por semana:

A cada semana, 2 (duas) pessoas serão responsáveis por compartilhar o link do Etherpad com o resumo das atividades da reunião semanal e do funcionamento do conselho no Discourse.

7.2. Formulário para reportar problemas

Formulário padrão usado para reportar problemas ao conselho, esse formulário deve ser utilizado caso a pessoa não queira entrar em contato diretamente com um dos conselheiros. O link para o formulário é: <https://goo.gl/forms/C4x3bmtlhEaYqR923>

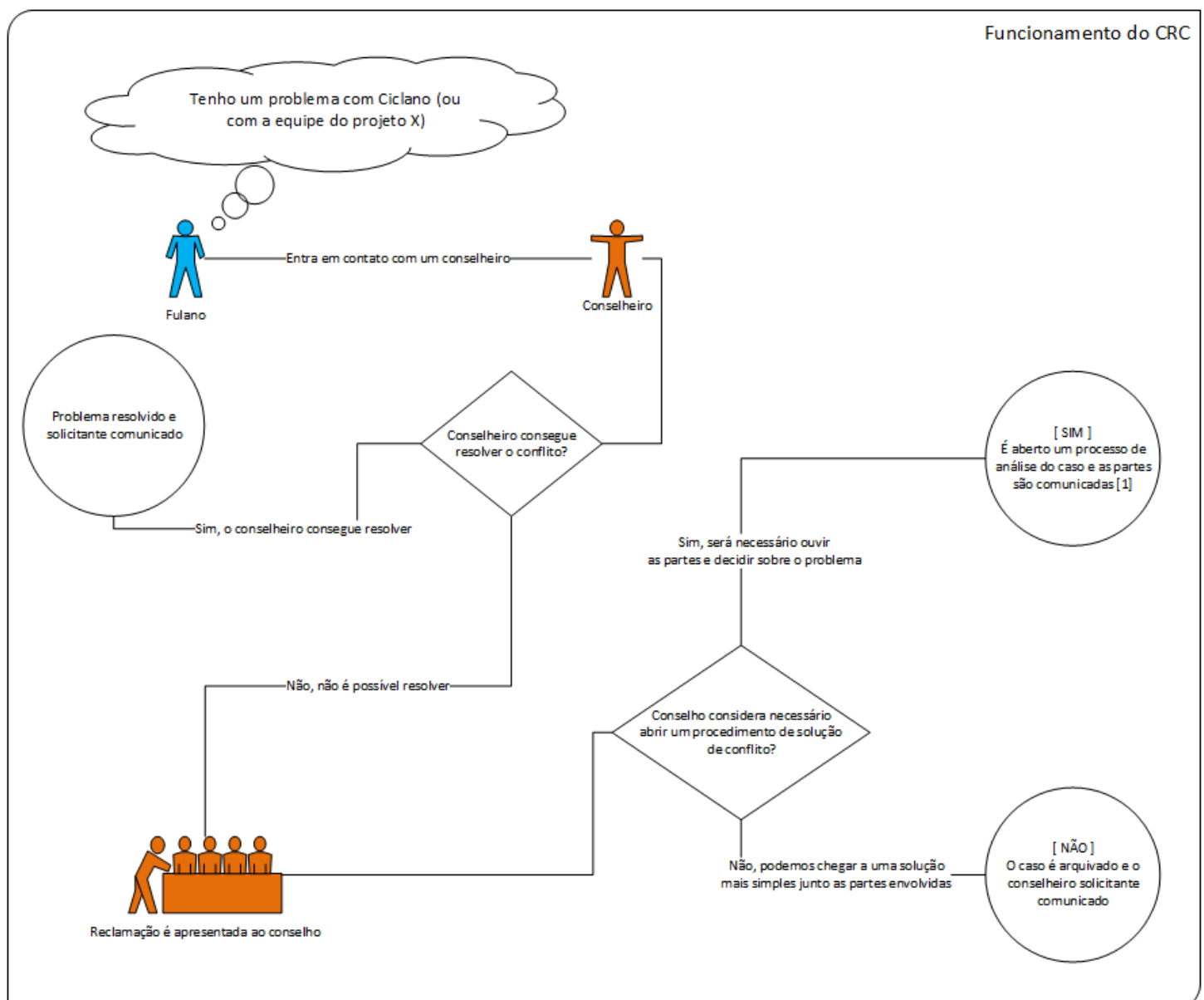
Outra forma de contato é utilizar o e-mail do conselho de resolução de conflitos que é: conselhoconflitos.mozillabr@gmail.com

7.3 Análise de problemas

O processo de decisão será preferencialmente assíncrono, garantindo assim que todos os conselheiros terão tempo de enviar seu voto e permitindo que façam isso em seu tempo livre (dentro do prazo estipulado de 72 horas).

8. Como entrar em contato?

Caso a pessoa tenha algum conflito com um membro da comunidade, ele pode de imediato comunicar um conselheiro diretamente ou através do [formulário de report](#).



9. Resolução de Conflitos

O processo de resolução de conflitos funciona da seguinte forma:

1. Conflito sem solução chega ao conselho para abertura de processo;
2. Conselho aciona as partes envolvidas para coletar informações;
3. Após entrevista com os envolvidos, toda informação coletada é apresentada ao conselho e todos os seus conselheiros;
4. O conselho tem 10 dias para chegar a uma decisão através de votação simples;
5. As partes são comunicadas sobre a decisão do conselho quanto aquele conflito;

9.1 Retorno

O conselheiro deverá retornar as solicitações em um prazo máximo de 72 horas e o conselho deverá apresentar uma resposta a um conflito em um prazo máximo de 10 dias (tempo necessário para analisar o caso, ouvir as partes e comunicar os conselheiros para que enviem seus votos).

10. Ética dos Conselheiros

Os conselheiros que fizerem parte deste Conselho deverão seguir os seguintes requisitos:

- Ser o mais discreto possível;
- Ter paciência e bom-senso para analisar o caso;
- Seguir o acordo de não divulgação e confidencialidade (NDA).

10.1 NDA - Acordo de Não divulgação e Confidencialidade

Sugestão: <https://wiki.mozilla.org/NDA>

Etherpad de meetings

<https://public.etherpad-mozilla.org/p/conselho-resolucao-conflitos>